

## **Ano letivo 2024/2025**

### **Candidaturas aos auxílios económicos diretos**

A candidatura deve ser apresentada na Escola Básica de Montelongo ou na Escola Básica Pe. Joaquim Flores, através da entrega da declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, relativa ao escalão de abono de família atribuído ao aluno para o ano de 2024.

É ao encarregado de educação que cabe fazer prova de posicionamento do seu educando no escalão de atribuição do abono de família.

É aquele escalão de abono de família que determina o escalão de apoio reconhecido ao aluno na Ação Social Escolar (ASE) escalão A, B e C.

Os alunos posicionados no escalão B, em que um dos progenitores se possa encontrar na situação de desemprego, em data posterior a 15/06/2024, devem fazer prova dessa situação através de documento emitido pelo centro de emprego, para efeitos de reposicionamento no escalão A (nº4, art.12 do Despacho nº8452-A/2015).

A reavaliação do escalão de abono de família depois do início do ano letivo pode dar lugar a reposicionamento no escalão da ASE, produzindo efeitos imediatos, após apresentação dos documentos suprarreferidos.

A candidatura deve ser entregue até 30 de maio de 2024.

Fafe, 07 de maio de 2024

O Diretor  
  
(Jaime Duarte Costa Silva de Sousa)

